

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO
Rodovia BR 182 Km 466, Av. Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85.770-000, (46) 3543-
8300
veterinaria.re@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 001/CCMV-RE/UFGS/2021
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO DOMÍNIO ESPECÍFICO
PARA COMPOR O **COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**
MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO (UFGS)- BIÊNIO 2021-2023.

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto Art. 6º da Resolução nº 4/2014 – CONSUNI/CGRAD e Art. 5º, inciso IV do Regimento Interno do CCMV, torna público o presente Edital para eleição de representantes docentes do domínio específico para compor o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Realeza/PR*.

1 DAS VAGAS

1.1 Considerando a composição definida no Art. 5 do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, a eleição visa ocupar 03 (três) vagas para docentes do Domínio Específico e respectivos suplentes.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dar-se-á em chapas, contendo a identificação do(a) candidato(a) titular e suplente.

2.2 As inscrições das chapas serão feitas no período de 05 a 10 de fevereiro de 2021, via correio eletrônico, com confirmação de leitura, para adalgiza.neto@uffs.edu.br. No e-mail deverá constar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e digitalizada.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Podem se candidatar os servidores docentes do Domínio Específico que ministram aulas ou desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e extensão com os discentes do Curso de Medicina Veterinária, e que façam parte do quadro efetivo do *Campus Realeza*.

3.2 Não poderão candidatar-se a representantes dos docentes no Colegiado do Curso, os docentes:

- a) membros natos (Coordenador, Coordenador Adjunto e Coordenador de Estágios);
- b) que ministram componentes curriculares nos Domínios Comum e Conexos;
- c) contratados como professores substitutos.

3.3 A lista de servidores(as) docentes do Domínio Específico elegíveis, pertencentes ao quadro efetivo do *Campus Realeza* e vínculo com ministração de aulas diretamente ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFGS, *Campus Realeza* será fornecida pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 A publicação provisória das inscrições dos candidatos(as) caberá à Comissão Eleitoral, no dia 11 de fevereiro de 2021, nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza*/PR

4.2 Caberá recurso da homologação da inscrição de chapas à Comissão Eleitoral até o dia 12 de fevereiro de 2021, a qual deverá ser encaminhada via correio eletrônico, com confirmação de leitura, para adalgiza.neto@uffs.edu.br

4.2.1 O resultado do recurso será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso, e na página da UFFS, *Campus Realeza*

4.3 A homologação definitiva das inscrições ocorrerá até o dia 13 de fevereiro de 2021, devendo o resultado ser divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza*

4.4 Caso não haja inscrições, a Coordenação do Curso convocará *ad referendum*, em regime de urgência, a plenária com todos os docentes do Curso de Medicina Veterinária que deliberará sobre os encaminhamentos de uma nova eleição.

4.5. Caso o número de chapas inscritas seja equivalente ao número de vagas previstas nesse Edital (Item 1.1), não haverá a necessidade de votação, sendo as mesmas automaticamente eleitas.

5 DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada dia 18 de fevereiro de 2021, das 08h30min às 18h00min, via sistema Moodle pesquisa, em link a ser disponibilizado pela SET/UFFS, e divulgado aos votantes via e-mail.

5.2 A votação será secreta e ocorrerá somente via remota.

5.3 Para votação, cada docente votante receberá, via e-mail cadastrado, o link para efetuar a votação, onde encontrará um formulário para indicar até três chapas de sua escolha.

5.4 Para ser considerado válido, o voto, favorável às chapas constantes na lista, deverá ser assinalado em até três quadros nominais correspondentes.

5.4.1 O formulário que receber apenas as marcações nos quadros correspondentes às chapas dos candidatos(as) titulares, e respectivos suplentes, será contabilizado como voto válido nas chapas inscritas.

5.4.2 O formulário que não contiver nenhuma marcação será contabilizado como “Voto em Branco”.

5.4.3 O formulário que contiver qualquer outro tipo de marcação diferente da designada neste Edital, será contabilizado como “Voto Nulo”.

6 DOS ELEITORES

6.1 Os docentes votantes são aqueles participantes do quadro efetivo do *Campus Realeza*, pertencentes ao Domínio Específico, que ministrem aulas o Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Realeza*, conforme lista disponibilizada pela Coordenação Acadêmica do *Campus*, que serão comunicados via e-mail cadastrado na instituição, com as informações e procedimentos para eleição.

6.2 A listagem dos eleitores estará disponível para a Comissão Eleitoral, após ser elaborada pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

6.2.1 A listagem dos eleitores aptos a votar será divulgada nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza*

6.3 Para votar, o eleitor deverá acessar o link disponibilizado e proceder conforme as orientações desse edital.

7 DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

7.1 Encerrado o período de votação, a Comissão Eleitoral começará a apuração dos votos.

7.2 Serão consideradas eleitas as três chapas que obtiveram o maior número de votos válidos.

7.3 Será concedido o prazo de 15 horas, contados da divulgação oficial nas mídias eletrônicas do Curso, e na página da UFFS, *Campus Realeza* para apresentação de recurso ou impugnação, à Comissão Eleitoral via e-mail, com confirmação de leitura (adalgiza.neto@uffs.edu.br).

7.4 A Comissão Eleitoral analisará e deliberará sobre possíveis recursos e impugnações.

7.4.1 O resultado do recurso será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza/ PR*

7.5 Caberá à Coordenação do Curso e à Coordenação Acadêmica, a análise a respeito das deliberações da Comissão Eleitoral.

7.6 Caso a(s) chapa(s) concorrente(s) não obtenha(m) nenhum voto válido, a Coordenação do Curso encaminhará a formação de uma nova Comissão Eleitoral, que procederá a formulação de novo edital e a realização de eleição para as vagas a titular(a) e respectivo suplente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, *Campus Realeza/ PR*.

8 SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

8.1 Considerar-se-á divulgação das chapas para o eleitorado o período compreendido entre a homologação e a publicação das inscrições até 24 horas antes do início da votação.

8.2 É proibido aos candidatos qualquer ação que gere aglomeração social;

8.3. Qualquer ação presencial dos candidatos deverá seguir rigorosamente os protocolos sanitários preconizados para o Combate à pandemia do COVID-19, como uso de máscaras, antissépticos como álcool gel, entre outras.

8.4 É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

a) veiculação de propaganda eleitoral de qualquer natureza no espaço físico destinado aos serviços administrativos da Universidade e seus arredores.

b) confecção, utilização e distribuição de camisetas, bonés, canetas ou quaisquer outros brindes.

8.4.1 Qualquer candidato poderá representar à Comissão Eleitoral relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas do presente edital.

8.4.2 Na apuração de que trata o item 8.4.1, caberá à Comissão Eleitoral a preparação de pedido de impugnação da candidatura à Coordenação do Curso.

8.5 Cada chapa poderá indicar, até o dia 17 de fevereiro de 2021, para a Comissão Eleitoral, via e-mail, com confirmação de leitura (adalgiza.neto@uffs.edu.br), um fiscal entre seus pares, para acompanhar o processo eleitoral.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado da eleição será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza*, no dia 18 de fevereiro de 2021, às 21 horas.

9.2 Caberá recurso do resultado da eleição à Comissão Eleitoral até o dia 19 de fevereiro de 2021, até as 12 horas, o qual deverá ser encaminhado via correio eletrônico, com confirmação de leitura, para adalgiza.neto@uffs.edu.br

9.2.1 O resultado do recurso será divulgado nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza*.

9.3 Após transcorrido o prazo para recursos, a Comissão Eleitoral publicará o resultado final das eleições em 20 de fevereiro de 2021, nas mídias eletrônicas do Curso e na página da UFFS, *Campus Realeza* e encaminhará para a Coordenação do Curso, para tramitação de sua homologação final.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Nenhum candidato(a) poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

10.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

10.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, ordenadamente:

a) tempo de ocupação do cargo na UFFS do candidato(a) a Membro do Titular do Colegiado, sendo que terá direito à vaga aquele(a) há mais tempo em atividade no cargo na UFFS;

b) idade do candidato(a) a Membro do Titular do Colegiado, sendo que terá direito à vaga aquele (a) com maioria.

10.4 A chapa que não obtiver nenhum voto válido será desconsiderada para integrar o Colegiado do Curso, independentemente da disponibilidade de vagas.

10.5 O formulário de inscrição das chapas encontra-se em anexo (Anexo I) a este Edital.

10.6 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.

11 DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Data
Período de inscrições	05 a 10/02/2021
Divulgação das inscrições recebidas	11/02/2021
Período para recurso e impugnação de inscrições	12/02/2021
Divulgação da homologação definitiva das inscrições	13/02/2021
Prazo para a chapa inscrita indicar os fiscais eleitorais	17/02/2021
Eleição	18/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	18/02/2021, às 21 horas
Período para recurso referente ao resultado preliminar	19/02/2021, até as 12 horas
Publicação do resultado final do processo eleitoral	20/02/2021

Realeza-PR, 3 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO
Rodovia BR 182 Km 466, Av. Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85.770-000, (46) 3543-
8300
veterinaria.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

Requerimento de candidatura a Membro Titular e respectivo Suplente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Realeza*/ PR.

CHAPA:

Candidato(a) a Membro Titular	Candidato(a) a Membro Suplente
Nome completo:	Nome completo:
Data nascimento:	Data nascimento:
Telefone: ()	Telefone: ()
RG:	RG
CPF:	CPF:
e-mail:	e-mail:
SIAPE:	SIAPE:
Assinatura:	Assinatura:

Reservado para a Comissão Eleitoral

PARECER:

Deferido () Indeferido ()

Presidente da Comissão Eleitoral